



## PROJETO DE LEI CM Nº 104-02/2022

Denomina de Rua “MIGUEL  
ÂNGELO SCHOSSLER” uma via  
Pública localizada no Bairro Floresta.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “Miguel Ângelo Schossler” a via Pública localizada no Bairro Floresta nesta cidade, conforme identificado no mapa em anexo como “Rua A 16” do Loteamento Parque Floresta que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de Novembro de 2022.

**Mozart Pereira lopes**

Vereador



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de “**MIGUEL ÂNGELO SCHOSSLER**” para a “**Rua A 16**” do Loteamento “Parque Floresta” localizada no Bairro Floresta. O senhor Miguel Ângelo Schossler nasceu em 30 de abril de 1965 no município de Cruzeiro do Sul – RS. Filho do Sr. Marino Schossler e Maria Norma Schossler. Ainda jovem veio com a família morar em Lajeado. Primeiramente no Bairro Conservas, depois no Bairro Hidráulica, e posteriormente no Bairro São Cristóvão onde ainda menor de idade começou sua carreira profissional como mecânico na Mecânica Alves. Após foi trabalhar na empresa Motocânica Comercial S/A até ir prestar Serviço Militar. Ao retornar do Quartel retomou sua atividade na Motomecânica Comercial S/A, posteriormente saiu, indo trabalhar na empresa Lauro Car na cidade de Estrela, onde trabalhou por dez anos. Foi trabalhar na empresa do Sr. Nivaldo Lang de quem adquiriu a empresa trabalhando até seu falecimento. Casou-se no dia 28 de janeiro de 1998 com Maria Cristina Wendt, tendo esta adotado o nome de Maria Cristina Schossler. Desta união nasceram as filhas: Bruna Schossler e Bianca Schossler. Nesta época já residiam na COHAB do Bairro Moinhos em Lajeado . Sempre muito atuante e pai presente, participou desde cedo nos CPM da Creche e Escola do Bairro. Participava de gincanas, atividades do CTG .Por cinco anos foi integrante da Associação Bloco dos Palhaços. Faleceu no dia 22 de julho de 2017, vítima de insuficiência respiratória aguda, caquexia, neoplasia maligna pâncreas, sendo sepultado no Cemitério Católico do Bairro Florestal em Lajeado.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a conseqüente aprovação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de Novembro de 2022.

**Mozart Pereira lopes**

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MIGUEL ANGELO SCHOSSLER

MATRÍCULA:

098129 01 55 2017 4 00070 085 0018809 55

Livro:C-70 - Folha:85 - Termo:18809



SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Titular do Ofício: Clárisse Maria Werner Knapp  
Comarca: Lajeado  
Lajeado - RS  
Av. Presidente Castelo Branco, nº 230 - Bairro Florestal  
Fone: (51) 3714-2856  
E-Mail: clarisse.knapp@tj.rs.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Lajeado, 24 de julho de 2017.

Ana Emília Lassen  
Escrivente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):   
Emolumentos: Gratuito.  
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)  
A. E. L.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Município e Comarca de Lajeado/RS

CLARISSE MARIA WERNER KNAPP - Titular  
GUSTAVO WERNER - Registrador Substituto  
SÍLVIA GRIEBELER - Escrevente Autorizada  
ANA EMÍLIA LASSEN - Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais  
BA 001322031 BRP

Lajeado, 26 de Outubro de 2.022

## DECLARAÇÃO

A Associação de Moradores do Bairro Floresta, através de seu Presidente, abaixo assinado, vem por meio deste comunicar que existe a concordância desta comunidade em denominar a Rua A 16, no Loteamento Parque Floresta, em Rua Miguel Angelo Schossler, no Bairro Floresta, conforme consta no mapa que integrará a referida Lei.



**Jaime Borger**

**Presidente da Ass. De Moradores**

**Bairro Floresta**



  
 Maurício H. Kern  
 Cadastro Imobiliário  
 Secretaria do Planejamento  
 25/10/22

2  
 R. FA  
 219  
 R. ANITA  
 GARIBAU  
 218  
 R. ALFREDO HENRIQU  
 DIEDRICH